



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 03 / 10 / 2018
Na Edição n.º: 4142
Página n.º: Atos of. 11

DECRETO Nº 147/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0205 - Departamento de Educação e Cultura		
13.392.1450.2.018 - Manutenção das Atividades Culturais		
000 - Recursos Ordinários Livres		
177- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	73.888,00
0204- Departamento de Administração e Finanças		
04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas		
000 - Recursos Ordinários Livres		
34- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.200,00
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas		
42- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	9.000,00
44-33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.912,00
0206- Departamento de Infraestrutura Municipal		
2.782.1900.1.044.00 – Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte		
210- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	207.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0204 - Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 - Recursos Ordinários Livres	
54 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
56 – 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
57- 33.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
58 – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 4.000,00
61 – 33.90.47 – Obrigações tributarias e Contributivas	R\$ 1.000,00
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
63- 31.90.01 – Aposentadoria do RPPS, Reserva rem.	R\$ 88.000,00
64- 31.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 31.000,00
28.843.2050.0.005 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
66- 46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 57.000,00
0206- Departamento de Infra Estrutura Municipal	
22.661.1850.1.028 Construção de Barracões	
202- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
203- 44.90.61.00 – Aquisição de Imóvel	R\$ 5.000,00
02.07 – Departamento de Agricult. Meio Ambiente. Ind. E Comércio	
15.695.1850.1.020 – Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 207.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de outubro de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal